Resolução nº : 7267/2002
Protocolo nº : 515086/01
Origem : INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS DE CURITIBA
Interessado : INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente